



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

06/02/2025
1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO:

RECEBIDO

09/02/2025

DIRETOR

Ao Exmº Srº
Marcio Manetti Porto
Prefeito Municipal de Piratini - RS

ASSUNTO: Informação sobre o GGI (Gabinete de Gestão Integrada)

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer informações de como se encontra a situação do GGI (Gabinete de Gestão Integrada).

Justificativa:

O presente requerimento justifica-se pelo surgimento de novos casos de abigeatos no interior do município, os fatos aconteceram no início do recorrente ano, é imperioso ressaltar que o GGI possui diversas outras funcionalidades de suma importância para o município, porém uma das principais é a segurança pública.

Tendo em vista que o gabinete está em total regularidade e apto para iniciar os trabalhos, faltando somente a nomeação do entes públicos pertinentes a cada função, o que torna necessário a celebração no processo de nomeação.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

- APROVADO
 REPROVADO
 RETIRADO
 ARQUIVADO

Piratini RS, 03 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

06/02/2025

Amel H de Hood

PRESIDENTE

Jeferson De Almeida
VEREADOR DO MDB

- UNANIMIDADE
 FAVORÁVEIS
 CONTRÁRIOS
 ABSTENÇÕES

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

04/02/2025

M. Zedden
DIRETOR

REGISTRADO

06/02/2025

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO:

Ao Exmº Srº
Daniel Morales De Moura
Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Nota de repúdio ao pronunciamento do Sr Presidente da República.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar o seu repúdio em decorrência das declarações do Sr Presidente da república, da fala infeliz onde o mesmo falou que se não fosse as tragédias no Rio Grande do Sul o Brasil tinha feito um superávit em 2024 pela primeira vez depois de décadas.

Justificativa:

Ocorre que tais declarações não se coadunam com a verdade, mostrando uma falta de respeito com todo o povo gaúcho que tanto sofreu com a tragédia no primeiro semestre do ano de 2024.

Estamos atentos à expressões e atitudes desta natureza e não toleraremos em nenhuma hipótese tais práticas e desrespeito ao povo gaúcho.

Piratini RS, 03 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

- APROVADO
- REPROVADO
- RETIRADO
- ARQUIVADO

Jeferson De Almeida
VEREADOR DO MDB

06/02/2025

Daniel M. de Moura
PRESIDENTE

- UNANIMIDADE
- 8 FAVORÁVEIS
- 1 CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES

